



PORTARIA COREN-PI N.º 390, DE 09 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o memorando nº. 276/2024-Coren-PI/GEP, que encaminha a proposta de programação para o Encontro de RT's;

CONSIDERANDO a aprovação do Encontro de RT's, pelo Plenário do Coren-PI, na 590ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Colaboradores Lucas Barreto Casado, Coren-AL nº. 198-445-ENF e José Wesley Feitoza Santos Clemente, Coren-AL nº. 205.397-ENF, para realizarem visita técnica no Coren-PI, nos âmbitos da Fiscalização, Processos Éticos e Exercício Profissional, no dia 17 de junho de 2024. Bem como para participarem do Encontro de RT's, promovido pelo Coren-PI, nos dias 18 e 19 de junho do corrente ano, em Teresina-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Colaboradores designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Passagens Aéreas, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 09 de maio de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF